



PUBLICADO
Em ... 06 / 10 / 2023 ...
Até ... 24 / 10 / 2023 ...

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIA N. 16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica a portaria n. 13 de se 25 de setembro de 2023.

O PODER LEGISLATIVO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, representado neste ato por seu presidente, Sr. REGINALDO AMBRÓSIO PELLEGRIN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica e Lei n. 4.141/2015, considerando o disposto na Lei Municipal n. 5.152, de 11 de agosto de 2023, bem como tendo em vista a continuidade da situação autorizadora de contratação emergencial

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se o art. 1º da Portaria n. 13, de 25 de setembro de 2023, passando a constar a seguinte redação:

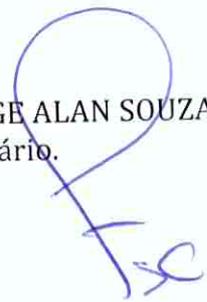
"Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais HARLEI ANTONIO MARTINI, matrícula n. 0195; AMAURI DO SANTOS DAL PAZ, matrícula n. 2018; NELCI DE FÁTIMA GUFKA, matrícula n. 1.731, para que componham a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos das leis municipais n. 4.141/2015 e n. 5.152/2023."

Art. 2º. Vão mantidas as demais determinações da Portaria n. 13, de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, aos seis dias do mês outubro de 2023.


VER. REGINALDO AMBRÓSIO PELLEGRIN,
Presidente.


VER. JORGE ALAN SOUZA,
1º. Secretário.